



**GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CONTROL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018**

RETIFICAÇÃO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH, A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CONTROL E O IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

4.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da **00:00h do dia 14/11/2018 até às 23h59min do dia 26/12/2018**, sendo o dia **27/12/2018** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

4.2.11. A partir de **07/01/2019** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br através da situação da inscrição, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das **9 às 17** horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

5.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **28/12/2018**, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

6.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **28/12/2018**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo I** devidamente preenchido e assinado e uma cópia simples do comprovante de inscrição.

Natal, 14 de dezembro de 2018.

WILLIAM PEREIRA DA CRUZ

Presidente da Comissão